

Resende, 26 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 301/2026

**APROVA O RELATÓRIO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 008/2024 DO COMITÊ DAS
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS
POMBA E MURIAÉ (PS2) - EXERCÍCIO
2025.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório do Contrato de Gestão nº 008/2024 — Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba e Muriaé (PS2) — Exercício 2025, em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 e por mim presidida.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 008/2024 — Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba e Muriaé (PS2) — Exercício 2025.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP